

Questão Discursiva 00977

Discorra sobre a seguinte assertiva: *O Ministério Público detém legitimidade para propor ação civil pública na defesa do direito à saúde, ainda que de pessoa determinada.*

Resposta #002140

Por: **MAF** 4 de Agosto de 2016 às 13:42

Conforme entendimento do STJ, o Ministério Público possui legitimidade ativa *ad causam* para propor ação civil pública na defesa do direito à saúde, ainda que de pessoa determinada, caso esta seja hipossuficiente.

Esta defesa se legitima em razão de que o direito à saúde é considerado essencial à dignidade da pessoa, advindo daí sua natureza de direito fundamental e indisponível, cuja relevância interessa a toda sociedade, nos termos do artigo 127, *caput* da Constituição/1988.

Resposta #004699

Por: **thag** 8 de Outubro de 2018 às 22:43

O Ministério Público é um dos legitimados a propor ação civil pública em defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sua legitimidade está expressamente prevista na Constituição Federal, bem como na própria lei de ação civil pública. É uma das funções institucionais do órgão ministerial zelar pelos interesses que trata essa lei.

O direito à saúde é um direito difuso, pertencendo a titulares indivisíveis e indetermináveis, ligados por uma circunstância de fato. E ainda que trata-se de pessoa determinada, o Ministério Público detém legitimidade para propor uma ação civil pública, haja vista que está tutelando por direitos indisponíveis, uma de suas atribuições institucionais.